

TC-002.173/2014-0

Tomada de contas especial

Recurso de revisão

Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora,

Este membro do Ministério Público de Contas manifesta-se **de acordo** com a proposta da Secretaria de Recursos (peças 143 a 145), no sentido de não conhecer dos recursos de revisão interpostos pelo Sr. Antônio Fernandes dos Santos Neto e Sindicato dos Trabalhadores em Processamento de Dados e Empregados de Empresas de Processamento de Dados (peças 141 e 142), uma vez que não atende a nenhum dos requisitos específicos de admissibilidade previstos pelo art. 35 da Lei 8.443/1992, conforme demonstrado pela unidade técnica.

(Assinado Eletronicamente)

Sérgio Ricardo Costa Caribé

Procurador